

Após análise da documentação apresentada ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA, CNPJ nº 27.125.388/0001-03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	v.unit.(litro)	v.total
1	Gasolina Comum	Litro	450.000	R\$ 6,72	R\$ 3.024.000,00
2	Diesel S10	Litro	350.000	R\$ 6,54	R\$ 2.289.000,00
3	Diesel S500	Litro	330.000	R\$ 6,54	R\$ 2.158.200,00
VALOR TOTAL (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais)					R\$ 7.471.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 7.471.200,00

Buriti/MA, 23 de abril de 2024.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 51d651e3ec28cce51ddca9fd401ce39c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharias para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Buriti/MA, no dia 08 de maio de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 18 de abril de 2024.

José Ribamar Simões Neto

Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 20a4a5c7e1c214c667dc06b3ccb3b07e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 006/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ADAILTON R. DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 15.528.860/0001-70. **OBJETO:** serviços de recarga de toner e manutenção de impressoras, mediante a **Ata de Registro de Preços nº 004/2023-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **Pregão Presencial nº 005/2023-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado

nos autos do **Processo Administrativo nº 006/2023-PMC. VALOR:** R\$ 354.266,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados de impostos. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados de impostos. Projeto/Atividade: 08.122.0002.2005 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.10 - FUNDEB. Fonte de Recurso: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Projeto/Atividade: 12.361.0024.2148 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2024, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2024. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15 e Adailton Ribeiro Silva, CPF nº 022.931.714-69. Carolina/MA, 28 de março de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 22a722744401fea74f911a7455041d99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 005/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME.

CNPJ nº 07.624.599/0001-83. **OBJETO:** aquisições de **Material Gráfico**, mediante a **Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2023-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2023-PMC**. **VALOR:** R\$ 539.893,09 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados de impostos. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.21 - Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos. Projeto/Atividade: 10.302.0002.2111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados de impostos. Projeto/Atividade: 08.122.0002.2005 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.10 - FUNDEB. Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. Projeto/Atividade: 12.361.0024.2155 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.10 - FUNDEB. Fonte de Recurso: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. Projeto/Atividade: 12.365.0024.2144 - Manutenção do Ensino Infantil 50% VAAT. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2024, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2024. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15 e Antônio Pereira Júnior, CPF nº 430.670.502-15. Carolina/MA, 10 de abril de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 350231a6cc8397fb7645a7b40b735bce

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024-SEMED. PROCESSO ADM. Nº 031/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2024-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a C M.M MENEZES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.464.577/0001-40, localizada na Rua Canopus, Nº 79, Recanto do Vinhais - São Luís/MA - CEP: 65070-150. **BASE LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 235/2024-SEMED, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL:** Fica acrescido o valor de

R\$ 42.840,50 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondendo ao percentual aproximado de **25% (VINTE E CINCO PORCENTO)**, ao Contrato Administrativo nº 235/2024-SEMED, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, que passa a ter o valor global de **R\$ 214.202,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - 02 PODER EXECUTIVO, 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 00, 12 Educação, 12 122 Administração Geral, 12212 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 122 0007 2007 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00 Material De Consumo 1.500.0.0.1.500.1001-001 002. SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 013.926.003-08, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pela Contratante, e **CAROLINE MELO MENEZES**, brasileira, portadora do CPF: 043.895.883-70 e do RG nº 0273996420044 SESP-MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 19 de abril de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 0ef81df3fab1cc9bbfb5e808f1decd5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2024

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Colinas, Estado do Maranhão, afetadas por Alagamentos - COBRADE - 1.2.3.0.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 2 de Fevereiro de 2022."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que as fortes chuvas ininterruptas que tem ocorrido nos últimos dias no território do Município de Colinas, principalmente as margens do Rio Itapecurú ameaçando inundações em residências e áreas comerciais no perímetro urbano;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos materiais em residências e áreas comerciais devido às fortes chuvas, em especial, as regiões as margens do Rio Itapecurú colocando em risco a integridade física;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Alagamentos - COBRADE - 1.2.3.0.0, Portaria MDR nº 260, de 2 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a